

Assunto: Aditamento à Circular Informativa S2, de 12-1-2021 – Contingência COVID-19 – Alteração do horário do atendimento ao público do IASAÚDE, IP-RAM

Para: Utentes do SRS-Madeira

Em aditamento à Circular Informativa S2, de 12 de janeiro de 2021, o IASAÚDE, IP-RAM informa a todos os utentes do SRS-Madeira o seguinte:

– Enquanto se mantiverem em vigor as medidas previstas na Resolução do Conselho de Governo n.º 19/2021, de 12 de janeiro, prorrogada pelas Resoluções do Conselho de Governo n.º 116/2021, de 19 de fevereiro, n.º 132/2021, de 26 de fevereiro, e n.º 146/2021, de 5 de março, mantém-se a suspensão de prazos para entrega de documentação respeitante a despesas de saúde cujo prazo de caducidade, designadamente de 6 meses, terminaria a partir de 13 de janeiro.

– Deste modo, os processos cujo prazo de caducidade terminaria a partir de 13/01/2021 ficam salvaguardados, e, estando suspensos, poderão ser entregues, impreterivelmente, no período adicional de dois meses após o término de vigência das medidas impostas pela Resolução supramencionada.

– Não obstante o sobredito, caso os utentes pretendam entregar as suas despesas de saúde, o atendimento mantém-se aberto mediante agendamento prévio, privilegiando-se as situações urgentes e inadiáveis, ou poderão recorrer ao Balcão Digital sito na Loja do Cidadão ou ao registo prévio, através do Portal do Utente.

A Presidente do Conselho Diretivo



M.ª Rita Gomes de Andrade